



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

MANDADO N.º: 6205205

AUTOS N.º: 5281347-78.2019.8.09.0006

DESTINATÁRIO: *Gianfranco Navarrete*

Data da(s) diligência(s): 15/12/2025 e 19/12/2025

Hora da(s) diligência(s): 10h e 11h50m

Endereço da(s) diligência(s): fazenda extrema, ZONA RURAL



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco em cumprimento ao mandado de avaliação n.º 6205205, extraído dos Autos de n.º 5281347-78.2019, em trâmite na UPJ Varas Cíveis da Comarca de Anápolis da ação proposta por **RC Empreendimentos Imobiliários Ltda** em desfavor de **Karina Braga Araújo**, eu, oficial de justiça, abaixo assinado, **procedi a avaliação** do seguinte bem:

- 01) Fazenda Extrema, matrícula 1.347 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição de Anápolis - Goiás. Em diligência ao local observar-se tratar de região rural, sendo a propriedade de grande extensão, não tendo encontrado os moradores do imóvel quando das diligências,

existindo um cadeado na porteira de acesso. Fora constado, conforme fotos anexas, possui a fazenda uma edificação de uma casa (sede), um barracão aos fundos, uma outra casa menor antiga ao lado da casa principal (caseiro), com formação de área de pasto e área de plantação/cultivo. Conforme informação constante nos autos e prestadas pelo advogado da parte autora, **a matrícula do imóvel agrega várias áreas**, constando do levantamento topográfico como área total do imóvel de 380,31 ha (hectares) aproximadamente 78/79 alqueires (arquivo anexo). Conforme consta, na certidão do Cartório de Registro de Imóveis, se faz necessário um procedimento de Georreferenciamento da área do imóvel referente a matrícula 1.347. Certifico ainda que, a avaliação foi realizada com os dados fornecidos pela parte autora, com diligência *in loco*, com apresentação de fotos do imóvel residencial e do caseiro, observando a área total do imóvel, com observância às características do imóvel rural, tipo de solo, sua destinação.

QUE AVALIO POR R\$ 27.650.000,00 (Vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)

Efetuada a avaliação supra, eu, oficial de justiça / avaliador judicial, conferi, vistoriei, digitei, assino e dou fé.

Meirelle Aparecida Stival

Oficial de Justiça / Avaliadora Judicial

Meire Nunes Bandeira

Oficial de Justiça / Avaliadora Judicial - Companheira

Obs.: Valor da avaliação com base no mercado imobiliário dos imóveis da região de localização do imóvel, com as seguintes considerações:

- 01 alqueire, valor médio R\$ 350.000,00
- 01 alqueire = 04 hectares, 84 ares
- 01 alqueire = 48.400 metros quadrados
- 01 hectare = 10.000,00 metros quadrados.







